

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1759/2002

LIDO

INDICAÇÃO Nº
(Do Dep. RODRIGO ROLLEMBERG)

Assessoria de Planário

An Protocolo Legislativo para registro e, em

seuvida, à CES e CCT

Em 25/03/02

Stefano Pinheiro Lima
Assessoria de Planário

Sugere à Administração Regional de Taguatinga a implantação de Posto de Saúde nas proximidades da quadra QS 11 - Areal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Taguatinga a implantação de Posto de Saúde nas proximidades da quadra QS 11 - Areal, e sugere também que seja encaminhada uma cópia desta Indicação à Sub-Administração de Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Taguatinga, em especial da Vila Areal, nas proximidades da QS 11, estão indignados com a falta de Posto de Saúde da referida Região Administrativa. No local existe apenas um Posto de Saúde (FHDF/1999) e uma população de aproximadamente 257.758. Levando-se em conta que o local detém uma população considerável, acreditamos ser justo a aspiração aqui colocada, observando que a oferta deste serviço para a sociedade é assegurada pela Carta Magna, em seu artigo 196, e pela Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 204.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

Rodrigo Rollemberg
Dep. RODRIGO ROLLEMBERG
PSB - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n. 1759/02
Fls. n. 04